



Cooperativa Médica do Rio Grande do Norte  
CNPJ: 05.651.380/0001-48  
Av. Hermes da Fonseca, 1396 – Tirol – Natal  
CEP: 590020-650  
Contato: (84) 3201-5491  
E-mail: [atendimento2@coopmedrn.org.br](mailto:atendimento2@coopmedrn.org.br)

## CADASTRO

### 1. Requisitos:

- Entregar Proposta de Admissão;
- Pagar **Cota parte** – R\$ 500,00 (**NÃO ACEITAMOS PAGAMENTO EM ESPÉCIE – Realizar depósito ou transferência bancária - TED**);
- **Entregar toda documentação solicitada. SÓ RECEBEMOS A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA.**
- **A aprovação do cadastro se dará após reunião com a diretoria desta cooperativa**

### 2. Documentos:

- Comprovante de residência;
- Carteira do CRM (**NÃO ACEITAMOS DECLARAÇÃO**);
- Diploma; Títulos de especialista;
- Conta em banco – **Sicred ou Banco do Brasil**;
- **Declaração do INSS (NÃO SERVE O CONTRA CHEQUE)**;
- Título de eleitor (número, zona e seção);
- Número do PIS/PASEP (Carteira de Trabalho);
- Certificado do curso ACLS e/ou ATLS;
- **Boleto e comprovante de pagamento do ISS** - Inscrição como AUTÔNOMO; Realizar o cadastro junto à Secretaria de Tributação (SEMUT) situada na Rua Açú, 394 - Tirol – Próximo a Catedral, até as 13h. Contato do WhatsApp para mais informações: 3232-8890;
- Foto 3X4.

**\*\* Trazer toda documentação original com cópia;**

**\*\* Obrigatório trazer a cópia do diploma caso o original esteja em posse do CRM, pois só a declaração emitida pelo conselho não é suficiente para o cadastro junto a esta cooperativa.**

#### Dados Bancários da COOPMED:

Banco: **SICRED**

Agência: 2207

Conta corrente: 2276-4

Nº do Banco: 748 (SICRED RN)

### 3. O interessado em entrar na COOPMED deve seguir o seguinte regulamento:

- Indicação por parte de 02 cooperados com 01 ano na cooperativa;
- Homologação da inscrição por parte do presidente em exercício.

### 4. Taxas pagas na COOPMED:

- PIS – **0,65%**;
- COFINS – **3,0%**;
- Taxa de Administração – 2,5%;
- Imposto de renda – **Tabela**

Plantões pagos em média com 45 dias após o fechamento do mês trabalhado. Ex: Plantões dados em **JANEIRO** serão pagos em **MARÇO**.



### 5. INSS:

- O médico que já desconta INSS em carnê GPS ou em outro vínculo é necessário uma declaração anual constando o nome da instituição e o valor descontado. Se o cooperado não paga em nenhum local o desconto é efetuado em folha (**20%** no teto de **R\$ 6.101,06** que equivale a **R\$ 1.220,21**) se o valor bruto for maior que o valor do teto o desconto continua sendo o mesmo.